



7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 20072493 Parecer: CNE/CES 137/2013 Relator: Arthur Roquete de Macedo Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) - São Paulo/SP

Assunto: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo Voto do relator: Favorável ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Antoine Skaf, com sede na Rua Anhaia, nº 1321, Bairro Bom Retiro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 20077325 Parecer: CNE/CES 140/2013 Relator: Reynaldo Fernandes Interessada: Associação Igarassuense de Educação e Cultura - Igarassu/PE Assunto: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu, com sede no Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco Voto do relator: Favorável ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu, com sede na Rodovia BR 101 - Norte, Km 25, Bairro Centro, no Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 29 de julho de 2013.

ANDRÉA MALAGUTTI

Secretária Executiva Adjunta

ANEXO DO PARECER CNE/CES 112/2013

NOME	NÚMERO DO DOCUMENTO
Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro	28064-D-CREA-RJ
Avani Lúcia Dantas	113789 - SSP/PB
César Emanuel Barbosa Lima	1215308 - SSP/PB
Edson de Figueiredo Lima Júnior	251180 - SSP/PB
Epitácio Ezequiel de Medeiros	170968 - SSP/PB
Francisco Antonio Cavalcanti da Silva	408735 - SSP/PB
Francisco de Souza	191696 - SSP/PB
Givamildo Antonio Freire	688474 - SSP/PB
Juliana Maria Carneiro Wanderley	224403 - SSP/PB
Kátia Elisabeth Galdino	1134363 - SSP/PB
Nelma Miriam Chagas de Araújo	2886114 - SSP/PE
Renata Patrícia Lima J. M. Pinto	10122282 - SSP/SP
Ricardo Moreira da Silva	2793076 - SSP/BA
Virgínia do Socorro Motta Aguiar	582469 - SSP/PB

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2013, de 03.07.2013/CCHL, publicado no DOU em 05.07.2013, o processo nº 23111.017091/13-93 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, aprovando a candidata Geysa Medeiros Olímpio (1ª colocada) e classificando os candidatos João Augusto Almondes de Aguiar (2º colocado) e Christiane Carvalho Veloso (3ª colocada).

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG-Campus Serra nº 02/2013, conforme relação anexa.

EMERSON ATÍLIO BIRCHLER

Em exercício

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Web Design e Aplicativos Computacionais - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
09	Edgar Eler	54,8	1º

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 414, DE 29 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a divulgação dos requerimentos deferidos para realização da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - AN-RESC no ano de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 304, de 21 de junho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, resolve:

Art.1º Divulgar o resultado dos requerimentos, descritos no parágrafo 2º, incisos I e II da Portaria nº 304, de 21 de junho de 2013, que dispõe sobre a não divulgação dos resultados e da aplicação supletiva da ANRESC, apresentados ao Inep por meio de formulário específico (Anexo I) até o dia 08 de julho de 2013.

Art.2º Divulgar o resultado da solicitação das escolas indígenas que não participaram da ANRESC, apresentadas ao Inep por meio de formulário próprio (Anexo II da Portaria 304), encaminhados para o Inep até o dia 08 de julho de 2013.

Art.3º Foram analisados e deferidos e/ou indeferidos os seguintes requerimentos quanto à solicitação de não divulgação dos resultados da ANRESC:

I. Dos recursos deferidos:

Protocolo	UF	Instituição	Situação
001014	SP	Secretaria Municipal de São Paulo - SP	Deferido
001077	BA	Secretaria Municipal de Planaltino - BA	Deferido
001089	BA	Secretaria Municipal de Alagoinhas - BA	Deferido

II. Dos recursos indeferidos:

Protocolo	UF	Instituição	Situação
001005	ES	Secretaria Municipal de Afílio Vivacqua - ES	Indeferido
001008	RN	Secretaria Municipal de Francisco Dantas - RN	Indeferido
001009	MS	Secretaria Municipal de Selvíria - MS	Indeferido
001020	AL	Secretaria Municipal de S. Miguel dos Campos - AL	Indeferido
001024	GO	Secretaria Municipal de Cachoeira Alta - GO	Indeferido
001026	AL	Secretaria Municipal de Penedo - AL	Indeferido
001031	TO	Secretaria Municipal de Chapada da Natividade - TO	Indeferido
001033	GO	Secretaria Municipal de S. João da Paraúna - GO	Indeferido
001055	AL	Secretaria Municipal de Chã Preta - AL	Indeferido
001059	AL	Secretaria Municipal de Capela - AL	Indeferido
001065	AL	Secretaria Municipal de Marechal Deodoro - AL	Indeferido
001066	AL	Secretaria Municipal de Quebrangulo - AL	Indeferido
001070	AL	Secretaria Municipal de Setuba - AL	Indeferido
001071	GO	Secretaria Municipal de Nova Roma - GO	Indeferido
001072	AL	Secretaria Municipal de Joaquim Gomes - AL	Indeferido
001082	AL	Secretaria Municipal de Jaramataia - AL	Indeferido
001085	BA	Secretaria Municipal de Wagner - BA	Indeferido
001107	AL	Secretaria Municipal de Jacaré dos Homens - AL	Indeferido
001110	AL	Secretaria Municipal de Fleixeiros - AL	Indeferido

Art.4º Foram analisados e deferidos e/ou indeferidos os seguintes requerimentos quanto à solicitação de aplicação supletiva da ANRESC:

I. Dos recursos deferidos:

Protocolo	UF	Instituição	Situação	Ano
001002	TO	Secretaria Municipal Rio dos Bois - TO	Deferido	5º
001003	RN	Secretaria Municipal de Barcelona - RN	Deferido	5º
001010	RS	Secretaria Municipal de Três Arroios - RS	Deferido	5º e 9º
001013	AC	Secretaria Municipal de Capixaba - AC	Deferido	9º
001014	SP	Secretaria Municipal de São Paulo - SP	Deferido	4º
001014	SP	Secretaria Municipal de São Paulo - SP	Deferido	5º
001014	SP	Secretaria Municipal de São Paulo - SP	Deferido	8º
001015	SC	Secretaria Municipal de Botuverá - SC	Deferido	5º

001017	SC	Secretaria Municipal de Guarujá do Sul - SC	Deferido	5º e 9º
001023	SC	Secretaria Municipal de Águas Frias - SC	Deferido	5º
001027	GO	Secretaria Municipal de Agua Fria de Goiás - GO	Deferido	9º
001029	MS	Secretaria Municipal de Deodópolis - MS	Deferido	5º
001030	BA	Secretaria Municipal de Lafaiete Coutinho - BA	Deferido	9º
001034	RN	Secretaria Municipal de Riacho da Cruz - RN	Deferido	9º
001037	TO	Secretaria Municipal de Arraias - TO	Deferido	5º e 9º
001041	MG	Secretaria Municipal de Francisco Dumont - MG	Deferido	9º
001042	PB	Secretaria Municipal de Santa Inês - PB	Deferido	9º
001043	RS	Secretaria Municipal de Araitha - RS	Deferido	9º
001045	SC	Secretaria Municipal de Lacerdópolis - SC	Deferido	5º
001049	RS	Secretaria Municipal de Nova Araçá - RS	Deferido	5º
001053	TO	Secretaria Municipal de Araguacema - TO	Deferido	9º
001056	RS	Secretaria Municipal de Brochier - RS	Deferido	5º e 9º
001057	GO	Secretaria Municipal de Mara Rosa - GO	Deferido	9º
001058	RN	Secretaria Municipal de Fernando Pedroza - RN	Deferido	9º
001067	SC	Secretaria Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	Deferido	5º e 9º
001068	PB	Secretaria Municipal de Matinhas - PB	Deferido	5º e 9º
001073	GO	Secretaria Municipal de Itauçu - GO	Deferido	9º
001075	SC	Secretaria Municipal de S. João do Itaperiú - SC	Deferido	5º e 9º
001079	MG	Secretaria Municipal de Bom Jardim de Minas - MG	Deferido	9º
001083	GO	Secretaria Municipal de Doverlândia - GO	Deferido	5º e 9º
001084	GO	Secretaria Municipal de Jussara - GO	Deferido	9º
001086	TO	Secretaria Municipal de Angico - TO	Deferido	9º
001088	TO	Secretaria Municipal de Cachoeirinha - TO	Deferido	5º e 9º
001090	GO	Secretaria Municipal de Pilar de Goiás - GO	Deferido	5º e 9º
001093	PB	Secretaria Municipal de Coxixola - PB	Deferido	5º
001094	MS	Secretaria Municipal de Vicentina - MS	Deferido	5º e 9º
001095	TO	Secretaria Municipal de Colmeia - TO	Deferido	9º
001096	MG	Secretaria Municipal de Acucena - MG	Deferido	5º e 9º
001099	MG	Secretaria Municipal de Chiador - MG	Deferido	5º
001101	PI	Secretaria Municipal de de São José do Divino - PI	Deferido	9º
001102	SC	Secretaria Municipal de Águas de Chapeçó - SC	Deferido	5º
001104	GO	Secretaria Municipal de Nova América - GO	Deferido	9º
001108	RN	Secretaria Municipal de Serra de São Bento - RN	Deferido	9º
001109	GO	Secretaria Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO	Deferido	9º

II. Dos recursos indeferidos:

Protocolo	UF	Instituição	Situação	Ano
001003	RN	Secretaria Municipal de Barcelona - RN	Indeferido	9º
001004	RJ	Secretaria Municipal de Bom Jardim - RJ	Indeferido	5º e 9º
001006	RS	Secretaria Municipal de Manoel Viana - RS	Indeferido	5º
001007	AL	Secretaria Municipal de Viçosa - AL	Indeferido	5º e 9º
001007	AL	Secretaria Municipal de Viçosa - AL	Indeferido	3º
001011	AL	Secretaria Municipal de Junqueiro - AL	Indeferido	5º e 9º
001012	AL	Secretaria Municipal de Tanque d'Arca - AL	Indeferido	5º
001013	AC	Secretaria Municipal de Capixaba - AC	Indeferido	5º
001018	SC	Secretaria Municipal de Bandeirante - SC	Indeferido	3º
001018	SC	Secretaria Municipal de Bandeirante - SC	Indeferido	5º
001019	PB	Secretaria Municipal de São João do Tigre - PB	Indeferido	5º e 9º
001021	SP	Secretaria Municipal de Itararé - SP	Indeferido	5º e 9º
001022	CE	Secretaria Municipal de Pindoretama - CE	Indeferido	5º e 9º
001025	SC	Secretaria Municipal de Canoinhas - SC	Indeferido	5º e 9º
001028	CE	Secretaria Municipal de Barbalha - CE	Indeferido	5º e 9º
001030	BA	Secretaria Municipal de Lafaiete Coutinho - BA	Indeferido	5º
001032	AL	Secretaria Municipal de São Brás - AL	Indeferido	5º e 9º
001035	GO	Secretaria Municipal de Goiás - GO	Indeferido	5º e 9º
001036	CE	Secretaria Municipal de Jaguairibe - CE	Indeferido	5º e 9º
001039	CE	Secretaria Municipal de S. Gonçalo do Amarante - CE	Indeferido	5º e 9º
001041	MG	Secretaria Municipal de Francisco Dumont - MG	Indeferido	5º
001042	PB	Secretaria Municipal de Santa Inês - PB	Indeferido	5º
001044	SC	Secretaria Municipal de São Francisco do Sul - SC	Indeferido	5º e 9º
001046	ES	Secretaria Municipal de Maratázes - ES	Indeferido	5º e 9º
001047	AL	Secretaria Municipal de Coité do Nória - AL	Indeferido	5º e 9º
001048	AL	Secretaria Municipal de Pão de Açúcar - AL	Indeferido	5º e 9º
001050	SC	Secretaria Municipal de Tunápolis - SC	Indeferido	5º
001051	PB	Secretaria Municipal de Brejo do Cruz - PB	Indeferido	5º e 9º
001052	RO	Secretaria Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO	Indeferido	5º e 9º
001053	TO	Secretaria Municipal de Araguacema - TO	Indeferido	5º
001054	CE	Secretaria Municipal de Forquilha - CE	Indeferido	5º e 9º
001054	CE	Secretaria Municipal de Forquilha - CE	Indeferido	2º
001057	GO	Secretaria Municipal de Mara Rosa - GO	Indeferido	5º
001058	RN	Secretaria Municipal de Fernando Pedroza - RN	Indeferido	5º
001059	AL	Secretaria Municipal de Capela - AL	Indeferido	5º e 9º
001061	CE	Secretaria Municipal de Guaiúba - CE	Indeferido	5º e 9º
001062	SC	Secretaria Municipal de Ibituba - SC	Indeferido	5º
001063	CE	Secretaria Municipal de Jaguaretama - CE	Indeferido	5º e 9º
001064	AL	Secretaria Municipal de Delmiro Gouveia - AL	Indeferido	5º e 9º
001066	AL	Secretaria Municipal de Quebrangulo - AL	Indeferido	5º e 9º
001073	GO	Secretaria Municipal de Itauçu - GO	Indeferido	5º
001074	PR	Secretaria Municipal de Alto Paraíso - PR	Indeferido	5º